

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnica**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

D E C L A R A Ç Ã O

O **SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições, **DECLARA**, para fins de direito, que a entidade denominada "**CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**", CNPJ 60.742.616/0001-60, cumpriu as exigências da Lei Municipal nº 18.067, de 2 de janeiro de 2024, devidamente analisada por meio do processo SEI nº 6010.2024/0002911-1, mantendo o mérito social e, conseqüentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal, nos termos do Decreto nº 7.780, de 11 de novembro de 1968.

Para a próxima atualização trienal consulte:

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/utilidade_publica.

A presente declaração tem validade de 3 (três) anos, a contar da data de sua expedição.



Edson Aparecido dos Santos
Secretário do Governo Municipal
Em 18/06/2024, às 14:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105273528** e o código CRC **0BE47118**.